



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5290/16
Fls. 02
Resp. ~

REQUERIMENTO Nº 433/16

Senhor Presidente :

O vereador Dr. Orestes Previtalo Júnior vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais, após aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações :

- Considerando matéria veiculada na Imprensa Oficial e semanários de nossa cidade, sobre a distribuição de repelentes, em "uma primeira etapa" para gestantes atendidas pelo Departamento de Programas e Projetos de Saúde e os Agentes do Departamento de Saúde Coletiva,

- Considerando o número divulgado de 385 gestantes atendidas na rede pública de saúde,

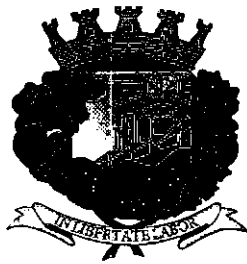
- Considerando as gestantes que serão atendidas nesta primeira etapa, aquelas atendidas no Programas e Projetos de Saúde, são uma minoria de risco,

- Considerando que a grande maioria das gestantes na rede pública de saúde, são atendidas nas UBSs (Unidades Básicas de Saúde),

- Considerando que tal repelente passará a ser considerado como EPI (Equipamento de Proteção Individual) para os Agentes de saúde do nosso município,

Pergunta-se:

- 1- Qual é o prazo estipulado pela Secretaria de Saúde para distribuição à todas as gestantes atendidas na rede pública do município?

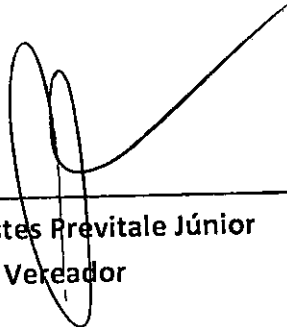


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 5290/16
Fls. 02
Resp. 12

- 2- Qual é nome do produto que será distribuído e o seu fabricante?
- 3- Houve licitação para aquisição dos repelentes?
- 4- Se sim, favor enviar cópia do processo a esta Casa de Leis?

Valinhos, 18 de Março de 2016.



Dr. Orestes Previtali Júnior
Vereador